Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 129/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

TÉRMINO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, SITUADA NO BAIRRO NOVA SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

O término do calçamento da supracitada rua é indispensável, pois visa garantir o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida dos moradores, que reclamam do excesso de poeira e buracos que inviabiliza o trânsito nos dias chuvosos.

Diante disso, defendemos a aprovação desta indicação, pois a realização da obra visa proporcionar a melhoria do tráfego e minimizar os transtornos causados aos moradores, condutores de veículos automotores e pedestres.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 16 de março de 2020.

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador